



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3487 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 23 de junho de 2023

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital de Recolocação de Candidatos do Concurso Público
- Edital de Convocação

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 004/2023- SEAD/PMPF
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial do Município, em 13 de junho de 2023, e considerando o requerimento de reclassificação em concurso público, TORNA PÚBLICO edital com realocação dos candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Joana Cacilda de Bessa (comunidade(s): São Judas Tadeu e Centro), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final do concurso público, com o objetivo de relocar a requerente **Francisca Joice Souza Silva**, passando a ocupar a 15ª colocação:

102 Agente Comunitário de Saúde – UBS Joana Cacilda de Bessa (comunidade(s): São Judas Tadeu e Centro)

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CLASSIFIC. AÇÃO	NOTA FINAL	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULO	COM. ESPEC.	PORTUGUÊS	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
430037210	FEL WESLEY BATISTA	Não	1	7,2500	7,2500		21	5	03/11/1997	Candidato aprovado dentro do número de vagas
430047088	NAYARA CRISTINA DÁ SILVA BENTO	Não	2	7,2500	7,2500		21	4	05/02/1996	Candidato aprovado acima do número de vagas
430042035	ANEILTON JOEDSON MARTINS DO NASCIMENTO NEVES	Não	3	7,0000	7,0000		18	6	28/02/1991	Candidato aprovado acima do número de vagas
430003005	IURI EPIFÂNIO DE LIMA E SILVA	Não	4	7,0000	7,0000		17	7	26/03/2001	Candidato aprovado acima do número de vagas
430054670	FRANCIELE OLIVEIRA LIMA	Não	5	7,0000	7,0000		17	6	18/01/1992	Candidato aprovado acima do número de vagas
430016654	MARIA VERLANIA DA SILVA CUNHA	Não	6	6,5000	6,5000		19	4	20/10/1976	Candidato aprovado acima do número de vagas
430034709	BARBARA FERNANDES AMORIM	Não	7	6,5000	6,5000		15	6	14/02/2000	Candidato aprovado acima do número de vagas
430031424	CLÁUDIA MARIA MENDES MARTINS	Não	8	6,2500	6,2500		19	2	11/07/1990	Candidato aprovado acima do número de vagas
430032510	FLÁVIA RAFAELA DANTAS DE SALES MAGALHÃES	Não	9	6,0000	6,0000		18	4	06/12/1986	Candidato aprovado acima do número de vagas
430047444	MARCELINO MAIA BESSA	Sim	10	6,0000	6,0000		18	3	19/01/1997	Candidato aprovado acima do número de vagas
430018274	JOSE NATANAEL NEGREIROS DE QUEIROZ	Não	11	6,0000	6,0000		15	6	01/09/1997	Candidato aprovado acima do número de vagas
430025882	MAXMILIANO DE SOUZA QUEIROZ	Sim	12	6,0000	6,0000		14	6	13/04/1990	Candidato aprovado acima do número de vagas
430040180	FRANCISCA INGRID EDUARDA DE HOLANDA OLIVEIRA	Não	13	6,0000	6,0000		14	6	04/10/1999	Candidato aprovado acima do número de vagas
430051336	DIEGO NERES AIRES	Não	14	6,0000	6,0000		13	7	11/02/1995	Candidato aprovado acima do número de vagas
430019971	FRANCISCA JOICE SOUZA SILVA	Sim	15	7,7500	7,7500		20	8	15/09/1995	Candidato aprovado acima do número de vagas

Pau dos Ferros, 23 de junho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
 Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento
 Prefeita

Diário Oficial do Município

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº. 004/2023 – SEADPMPF, DE 12 DE MAIO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 –SEAD/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3478.

1.2. DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

1.3. DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.4. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.5. Os candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município no dia 28 de junho de 2023, a partir das 07h30min, no Hospital Dr. Nelson Maia, localizado na Av. da Independência 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

1.6. Os candidatos(as) aprovados nas vagas de ampla concorrência deverão comparecer no Hospital Dr. Nelson Maia, localizado na Av. da Independência 1451, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, no dia **28 de junho de 2023**, a partir das 07h30min, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

Diário Oficial do Município

1.7. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.8. Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

1.9. A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

1.10. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

1.11. Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMPF, será eliminado do Concurso Público.

1.12. O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

1.13. O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, podendo haver remanejamento do aprovado ao cargo de ACS, em conformidade com a legislação pertinente.

Pau dos Ferros, 23 de junho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes

Secretária Municipal de Administração

Marianna Almeida Nascimento

Prefeita

Diário Oficial do Município**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AMPLA CONCORRÊNCIA				
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
ACS – UBS Joana Cacilda de Bessa	430037210	FEL WESLEY BATISTA	28/06/2023 a partir das 07h30min	28/06/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PCD				
CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
ACS – UBS Joana Cacilda de Bessa	430025882	MAXMILIANO DE SOUZA QUEIROZ	28/06/2023 a partir das 07h30min	28/06/2023



Diário Oficial do Município

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

- I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;
- II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;
- V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;
- VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);
- VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);
- X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;
- XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;
- XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>

Diário Oficial do Município

- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>
- XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;
- XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:
- XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).



Diário Oficial do Município**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES**

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO _____ _____	
NOME ANTERIOR (se casado) _____ _____	
APELIDO _____	DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____
NACIONALIDADE _____ UF _____	NATURALIDADE _____
ESTADO CIVIL _____	SEXO () Masculino () Feminino
Nº DE FILHOS _____	
IDENTIDADE Nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	EXPEDIDA EM _____ ____ / ____ / ____
CPF Nº _____ - _____	
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____
SEÇÃO _____	UF _____
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	Nº SÉRIE _____
LOCAL _____	

Diário Oficial do Município

CNH ou Permissão para Dirigir Nº _____ UF _____
VALIDADE ____/____/____

RELIGIÃO

PROFISSÃO

E-MAIL

SITUAÇÃO MILITAR

DADOS FAMILIARES

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

NOME DO CÔNJUGE

IDENTIDADE (RG) _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____
UF _____

CPF Nº _____ - _____

SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO,
COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE
EXERCE.

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

Diário Oficial do MunicípioNOME DO(A) FILHO(A)
_____DATA DE NASCIMENTO ____/____/_____
_____VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

_____VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

_____VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

_____**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ATUAL**RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE _____

UF _____ CEP _____ - _____

TEMPO DE RESIDÊNCIA _____ Ano(s) () Mês(es) ()

TELEFONE (com DDD) _____ - _____

RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

ENDEREÇO ANTERIORRUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE _____

UF _____ CEP _____ - _____

TEMPO DE RESIDÊNCIA _____ Ano(s) () Mês(es) ()

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE ____/____ A ____/____

Diário Oficial do Município**DADOS FUNCIONAIS****TRABALHO ATUAL**

EMPREGADOR

__ CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

__ ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

__ CIDADE

UF ____ CEP ____ - ____ TEMPO DE SERVIÇO () Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

TRABALHO ANTERIOR

EMPREGADOR

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

CIDADE

UF ____ CEP ____ - ____ TEMPO DE SERVIÇO () Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

Diário Oficial do Município**DADOS ESCOLARES**

CURSO _____ () Completo ()

Incompleto NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____ UF _____

PERÍODO (mês/ano) _____ DE _____ / _____ A _____ / _____

ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso? Sim () Não ()

Respondeu ou responde a Inquérito Policial? Sim () Não ()

Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal? Sim () Não ()

Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital? Sim () Não ()

Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral? Sim () Não ()

Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)? Sim () Não ()

Respondeu ou responde a Ação Cível? Sim () Não ()

Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)